PORTARIA N° 282/2020
DE 16/12/2020

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ANTONIO CARLOS TOFFOLO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

NOELI JOSÉ DAL MAGRO, Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor, especialmente o art. 61 inc. I e art. 68 da Lei Complementar Municipal n. 15/2001 de 26/11/2001.

DECIDE:

Art. 1º - Conceder Férias ao Servidor Público Municipal ANTONIO CARLOS TOFFOLO, sendo 30 dias de gozo, de 28 de dezembro de 2020 a 26 de janeiro de 2021, sendo pago o adicional de férias correspondente a 1/3 da remuneração do período de gozo.

Parágrafo Único - O período aquisitivo corresponde de 01 de dezembro de 2019 a 30 de novembro de 2020.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria, correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lajeado Grande, 16 de Dezembro de 2020.

Noeli José Dal Magro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra e local de costume.

Amália Valli Bressler
Servidora designada